

últimos endereços conhecidos : Rua Sacra Família, Edifício Saturno, Bloco / 6.º S, Póvoa de Varzim e Rua Manuel Dias n.º 748-Amorim, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 5 dias de dilação, que começarão a contar-se da publicação do competente anúncio, para querendo, deduzir oposição, querendo à presente acção de insolvência, ficando advertido de que na falta de oposição consideram-se confessados os factos alegados na petição inicial, podendo a insolvência vir a ser decretada (n.ºs 1 e 5 do art.º 30 do CIRE)

Com a oposição deverá juntar e/ou requerer todos os meios de prova que achar pertinentes para prova da sua solvência, ficando obrigado a apresentar todas as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do CPC ( n.º 2 do art.º 25.º do CIRE).

Deve juntar ainda, a lista dos cinco maiores credores e respectivos domicílios, com exclusão do requerente, sob pena de não recebimento da oposição (n.º 2 do art.º 30 do CIRE).

Fica advertido de que os documentos previstos no n.º 1 do art.º 24 do CIRE, devem estar prontos a ser imediatamente entregues ao administrador nomeado, caso a insolvência venha a ser decretada.

O duplicado da petição inicial encontra-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Passsei o presente e mais dois de igual teor para serem afixados.

15 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — *A* Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300549904

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extracto) n.º 23256/2008

No uso de competência delegada, por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 1 de Agosto de 2008, nos termos do disposto no artigo 68.º, n.º 1, da Lei 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, foram nomeados juizes de direito, em regime de estágio e colocados nos tribunais da área da respectiva comarca a seguir, a cada um, indicada, os seguintes auditores de justiça:

Dra. Márcia Joana Costa e Castro — Albergaria-a-Velha  
 Dra. Mariana Fonseca Couto — Anadia  
 Dra. Ana Luísa Matias Ribeiro — Barreiro  
 Dra. Ana Sofia Rosado de Sousa Peixeiro — Barreiro  
 Dr. João Manuel Teixeira — Braga

Dra. Cecília dos Santos Peixoto — Cantanhede  
 Dra. Ana Madalena Reis Soares Gomes — Cascais  
 Dra. Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho — Cascais  
 Dra. Sílvia Videira Martins — Covilhã  
 Dr. José Pedro Pinheiro Cruz Dias da Silva — Espinho  
 Dra. Cláudia Guerreiro Tenazinha de Melo Graça — Faro  
 Dra. Cláudia Regina de Jesus — Figueira da Foz  
 Dra. Ana Marta Dias Crespo Pereira — Figueira da Foz  
 Dra. Anabela Silveira Duarte Pedroso — Guarda  
 Dra. Júlia Maria Ferreira Jácome — Guimarães  
 Dra. Sónia Maria de Gouveia Kakoo — Leiria  
 Dra. Sara Cunha de Melo Marques — Matosinhos  
 Dra. Marta Isabel Pinto Ferreira — Matosinhos  
 Dra. Mariana Gomes Sousa Machado — Moita  
 Dra. Sandra Eunice Pereira Martins Serra de Carvalho — Montemor-o-Novo  
 Dra. Cátia Raquel Moço da Costa Santos — Oeiras  
 Dr. João Miguel Primo dos Santos Cabral — Oeiras  
 Dr. José António Alves Esteves — Olhão  
 Dra. Maria Inês de Barcelos Soares Branco — Olhão  
 Dra. Catarina Maria Leandro e Vasconcelos — Ovar  
 Dra. Andreia Sofia Esteves Gomes — Penafiel  
 Dr. Pedro Leão da Costa Condé Pinto — Penafiel  
 Dra. Ana Sofia Alves Martins — Peniche  
 Dr. Francisco José Ferreira Gorgulho — Pombal  
 Dra. Marta Inês Machado Dias — Portalegre  
 Dra. Marisa Maria Pereira Ribeiro — Portalegre  
 Dra. Carla Elisa de Almeida Martins — Póvoa de Varzim  
 Dra. Carla Sofia de Sousa e Silva — Santiago do Cacém  
 Dra. Sofia Oliveira Ramos — Santa Comba Dão  
 Dra. Rosa Inês Rodrigues de Figueiredo — Santa Comba Dão  
 Dra. Sofia Marisa Silva Pereira — Santo Tirso  
 Dra. Ana Luisa Cavaco Dias — Setúbal  
 Dra. Marta Rei Fernandes — Setúbal  
 Dra. Helena Margarida Alexandre Isidoro Cabrita — Silves  
 Dra. Ana da Soledade Batista Almeida Ribeiro de Sousa — Silves  
 Dr. André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos — Sintra  
 Dra. Andreia Cristina Ribeiro São Pedro — Sintra  
 Dra. Estela Andrade Lucas do Nascimento Vieira — Tavira  
 Dra. Marisa Raquel Pessoa Cavaco Malagueira — Torres Vedras  
 Dra. Sónia Andreia Gonçalves Pereira de Sousa — Valongo

(Posse imediata, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de licenças de casamento, maternidade ou paternidade)

1 de Agosto de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

#### Aviso n.º 23283/2008

Por despacho do Administrador, proferido no uso de competência delegada e, ao abrigo do disposto no Regulamento Interno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho, aprovado pela deliberação n.º 1363-A/2007, publicada no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho de 2007, foi celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e Telma Isabel Bernardo Santos, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica administrativa, grau 1, nível 2, índice 26, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.

#### Aviso n.º 23284/2008

Por despacho do Administrador, proferido no uso de competência delegada e, ao abrigo do disposto no Regulamento Interno do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa aplicável aos Contratos Individuais de Trabalho, aprovado pela deliberação n.º 1363-A/2007, publicada no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho de 2007, foi celebrado, na sequência de processo concursal, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado entre o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e Nuno Miguel Pereira Alves, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico administrativo, grau 2, nível 2, índice 44, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, sendo dado por findo o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no mesmo Instituto, a partir dessa data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira*.